



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Apostilamento de Contrato nº 14268152/2020-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Ao(À) Sr(a). @nome_destinatario@

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019 - ANP /DGP/PF

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019 - ANP /DGP/PF, FIRMADO ENTRE A ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA E A EMPRESA R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

A **UNIÃO**, neste ato, representada pela POLÍCIA FEDERAL por meio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, CPNJ 00.394.494/0083-82, situada na Rodovia DF 001, Estrada Parque do Contorno, Km-02, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF, representada por sua Diretora, **VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**, Delegada de Polícia Federal, domiciliada nesta Capital, portadora da Cédula de Identidade nº 2005009222709 SSPDS - CE e inscrita no CGC/MF sob nº 082.598.177-80, nomeada pela Portaria nº 240/2019-SE/MJSP, de 24 de janeiro de 2019, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 25 de janeiro de 2019, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 9.228/2019-DG/PF, de 18 de fevereiro de 2019, do Diretor Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 035, de 19 de fevereiro de 2019, firma o presente **Termo de Apostilamento ao Contrato nº 20/2019 - ANP/DGP**, estabelecido com a empresa **R&R SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, CNPJ 08173071/0001-06, situada na CCSW A ADE Conjunto 2 Lote 02 Loja 01 - Águas Claras - CEP: 71.985-300 – Brasília/DF.

1. Com base no §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como na Cláusula Sexta do referido Instrumento Contratual (12658267) e no Despacho GESCON/DAD/ANP/DGP/PF 13816532, o Contrato nº 20/2019 - ANP/DGP é apostilado em **R\$ 81.501,47 (oitenta e um mil quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos)** para fins de repactuação de preços a partir de 1º de janeiro de 2020 em razão da Convenção Coletiva de Trabalho nº 2020; bem como na Lei nº 13.932/2019, de 11/dezembro/2019; Medida Provisória 916; e Decreto/DF nº 40.381 e suas alterações.

2. Em decorrência do Apostilamento, **o valor mensal do Contrato nº 20/2019 - ANP/DGP passou em 1º/janeiro/2020, ao valor mensal de R\$ 236.425,33 (duzentos e trinta e seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos)** e a partir de **1º/fevereiro/2020, R\$ 239.082,72 (duzentos e trinta e nove mil oitenta e dois reais e setenta e dois centavos)**, conforme descrito abaixo:

Valores em R\$

DIFERENÇAS	2020	jan/2020	231.067,59	236.425,33	5.357,74
		fev/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		mar/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		abr/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		mai/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		jun/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		jul/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		ago/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		set/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		out/2020	231.067,59	239.082,72	8.015,13
		nov/2020*	115.533,80	119.541,36	4.007,56
VALOR A SER REPACTUADO				81.501,47	

*Novembro/2020 - se refere ao período de 1º a 15/11/2020.

3. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Nº 20/2019-ANP celebradas entre as partes e não modificadas neste Termo de Apostilamento.

VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA

Delegada de Polícia Federal

Diretora da ANP/DGP/PF

Ordenadora de Despesas - UASG 200340



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA GONCALVES LEITE DE SOUZA, Diretor(a)**, em 25/03/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14268152** e o código CRC **B025E0B9**.